



HOMOLOGAÇÃO Nº 50

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DOUTORA GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme **Edital DIRFACED Nº 10/2021 de 16/04/2021**, para a realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelo discente **Gabriel Caixeta Marra, Matrícula 11711JOR013**, do Curso de Graduação em Jornalismo;

Considerando aprovação dos membros que compõem a **banca do exame de suficiência** pelo Conselho da Faculdade de Educação, **Prof. Marcelo Marques Araújo (Presidente), Profa. Christiane Pitanga (membro) e Profa Sany Karla Machado (membro)**, conforme a portaria 31 de 13/04/2021;

Considerando o resultado do **Exame de Suficiência realizado no dia 27/04/2021 pela aluno Gabriel Caixeta Marra, no período de 13h às 15h30min**, do componente curricular **FACED 32601 “Comunicação Organizacional e Assessoria de Imprensa”**;

Considerando o **resultado da avaliação do Exame de Suficiência**, informado oficialmente em 29/04/2021 às 18h, pelo presidente da banca **Prof. Marcelo Marques Araújo**.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, realizada em 27/04/2021, pelo discente **Gabriel Caixeta Marra**, conforme o **Edital DIRFACED 10/2021**, de 16/04/2021.

RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CURSO DE JORNALISMO		
DISCENTE/MATRÍCULA	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA/RESULTADO
Gabriel Caixeta Marra Matrícula 11711JOR013	FACED 32601 “Comunicação Organizacional e Assessoria de Imprensa”	56,0 Reprovado

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 30/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738609** e o código CRC **98843A4C**.
